



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 510 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.389/0001-73

Recebi em 18 / 08 / 2023
Às 16 horas e 09 minutos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 93/2023.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tenho por satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa, o presente projeto de lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Legislativo para firmar Termo de Parceria entre o Município de Irauçuba e o Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para execução de estação de tratamento de água e ampliação de distribuição no Sistema de Abastecimento de água (SAA) da Comunidade de Saco do Juazeiro.

Todo e qualquer projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que trata sobre o acesso a água tem um significado especial, visto que água representa vida em todos os sentidos e contextos que possamos exprimir.

O Brasil, com toda a sua extensão territorial, detém uma diversidade geográfica ímpar, o que leva ao contraste em vários fatores naturais, como por exemplo a questão hídrica. A região Nordeste sempre padeceu muito com a falta de água, fazendo com que sua população não tivesse esse direito essencial totalmente garantido.

No Estado do Ceará existem ainda inúmeros municípios que enfrentam problemas graves com a falta de estrutura no fornecimento de água. O município de Irauçuba/CE vem modificando a realidade de toda população, principalmente em relação as comunidades.

Por isso, o serviço de execução de estação de tratamento de água, bem como a ampliação de rede de distribuição na SAA de Saco do Juazeiro se faz tão importante e necessário, pois beneficiara 45 famílias que terão água encanada e tratada em suas casas.

A execução da estação de tratamento de água e ampliação da rede de distribuição será promovida pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, com sede em Itapipoca, o qual será responsável pela execução do objeto da parceria, cabendo ao Município de Irauçuba a obrigação de repasse no valor de R\$ 26.530,44 (vinte e seis mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

quinhentos e trinta reais e quarenta e quarenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho e orçamento em anexo.

No Brasil, importante salientar que quase 35 milhões de brasileiros vivem sem água tratada (Fonte: Agência Senado, 2022), assim como existe uma estimativa de 6,1 milhões das casas brasileiras sem água encanada (IBGE, 2019). Visto isto, com a aprovação da presente propositura, o Município de Irauçuba/CE ajudará a reduzir essa fatídica estatística.

Assim, solicitamos que o Legislativo autorize o Município de Irauçuba a firmar Termo de Parceria com o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURU E LITORAL-SISAR-BCL**, para realização dessa obra, ressaltando que o investimento a ser realizado pelo município será de R\$ 26.530,44 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quarenta e quatro centavos).

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará toda comunidade de Saco do Juazeiro, deste Município.

Renovo à Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 17 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 07.683.188/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, **APRESENTA** o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para a execução de estação de tratamento de água e ampliação de rede de distribuição no Sistema de Abastecimento de água da Comunidade de Saco do Juazeiro, em conformidade com a minuta do Termo de Parceria, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O Termo de Parceria, disposto no *caput* deste artigo, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ser direcionado para outros fins.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com os atos necessários a adequação de orçamento para realizar o repasse no valor de R\$ 26.530,44 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quarenta e quatro centavos), com elemento de despesa na seguinte dotação:

2701- Secretaria de Recursos Hídricos

17 544 0012 1.173 – Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento Despesa	Discriminação	Fte. Recursos	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Construção, Implantação, Recuperação e/ou ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	1500000000	R\$ 26.530,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 17 de agosto de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº XXX, DE XX DE AGOSTO DE 2023.

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA Nº. ____ / 2023

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE E O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL.

O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.033.853/0001-43, com sede a Rua Caio Prado, 201 - Boa Vista, Itapipoca - CE, 62500-000, neste ato representado por seu Diretor **BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº: 201.426.923-87, residente e domiciliado na Catanduba, s/n, Itarema-CE- e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370 – Centro – Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.683.188/0001-69, neste ato representada pela Prefeita **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, portadora do RG nº 2002015014212 e inscrita no CPF sob o n.º 019.907.513-18, resolvem, com base no do Artigo 2º, VII, da Lei Federal nº. 13.019/14 e na permissão dada pela Lei Municipal nº. _____, celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA**, lastreados nas seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Parceria o **REPASSE FINANCEIRO** pelo Município de Irauçuba-CE, ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral-SISAR-BCL, para a execução de estação de tratamento de água e ampliação de rede de distribuição no Sistema de Abastecimento de água da Comunidade de Saco do Juazeiro, Município de Irauçuba/CE, conforme o presente Termo de Parceria.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado no presente Termo, os parceiros se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho, em anexo, devidamente aprovado pelo Município de Irauçuba-CE.

III - CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA obriga-se a:

a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto do presente Termo de Parceria, até o limite dos valores pactuados e destinados para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Segundo: O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR-BCL obriga-se a:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Parceria;
- b) Apresentar após a conclusão da etapa dos serviços os valores das medições e compras efetuadas dentro das atividades efetuadas, conforme plano de trabalho reportado na cláusula anterior;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo de Parceria;
- d) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Parceria, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;
- e) Estar regular, durante a vigência deste convênio, perante a Fazenda Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
- f) Manter registros, arquivos e controles específicos para dispêndios relativos ao presente instrumento;
- g) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do Município de Irauçuba-CE tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto do presente Termo de Parceria, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) Fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Irauçuba-CE, referente ao cumprimento do objeto e à sua situação financeira;
- i) Fornecer conta bancária para realização do pagamento relativo ao presente Termo de Parceria;
- j) Apresentar na conclusão da obra relatório técnico contendo os trabalhos realizados, bem como as aquisições feitas. O relatório deverá conter, obrigatoriamente, a memória de cálculo, fotografias dos trabalhos, planilha resumo da medição, e dos reajustes, devidamente assinados pelo Fiscal, pelo representante do SISAR-BCL e Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Parceria, serão no montante de R\$ 26.530,44 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quarenta e quatro centavos), repassados aos Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta da dotação orçamentária **2701 17 544 0012 1.173**, do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no exercício seguinte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA**

V - CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo de Parceria será realizada em parcela única conforme plano de trabalho.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Irauçuba fará o acompanhamento da Execução do objeto do presente Termo de Parceria, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Parceria, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a efetivas a descontinuidade dos serviços.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado. Entretanto, não poderá ser direcionado para outros fins.

IX - CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Parceria, pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, poderá, com garantia da ampla defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido pelos pactuantes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, observados, no que couberem, os preceitos do Artigo 79 e as consequências previstas no Artigo 80, do mesmo diploma normativo.

Parágrafo Único: O presente Termo de Parceria também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os pactuantes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Parceria, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os pactuantes elegem o foro da Comarca de Irauçuba/CE, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, nos termos da Lei Municipal de nº. _____ e demais disposições aplicadas à espécie, firmam o presente Termo de Parceria, em três vias de igual teor e forma, na presença das partes e respectivos representantes legais adiante nomeados e indicados, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Irauçuba, ____ de _____ de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

Benedito de Lisboa Dias Costa
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA
HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Parceria
01		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇO				18.030,44	
01.01		SERVIÇOS PRELIMINARES				406,11	PREFEITURA
01.01.01	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	77,00	3,89	299,53	
01.01.02	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	17,50	6,09	106,58	
01.02		MOVIMENTO DE TERRA				129,18	PREFEITURA
01.02.01	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,48	45,56	112,99	
01.02.02	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,50	26,43	13,22	
01.02.03	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1,98	1,50	2,97	
01.03		FUNDAÇÃO				1.021,46	PREFEITURA
01.03.01	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,49	423,18	630,54	
01.03.02	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,50	612,00	306,00	
01.03.03	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,12	707,66	84,92	
01.04		ALVENARIA DE ELEVACÃO				2.130,94	PREFEITURA
01.04.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	34,68	59,82	2.074,56	
01.04.02	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	1,00	56,38	56,38	
01.05		CALÇADA DE PROTEÇÃO				926,81	PREFEITURA
01.05.01	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	3,35	276,66	926,81	
01.06		PISO				690,29	PREFEITURA
01.06.01	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	8,36	37,97	317,43	
01.06.02	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	8,36	44,60	372,86	
01.07		COBERTA				1.587,84	PREFEITURA
01.07.01	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	12,88	94,21	1.213,42	
01.07.02	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	12,88	29,07	374,42	
01.08		REVESTIMENTO				1.687,48	PREFEITURA
01.08.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	29,45	6,18	182,00	
01.08.02	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	12,88	12,13	156,23	
01.08.03	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	12,88	25,78	332,05	
01.08.04	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	29,45	34,54	1.017,20	
01.09		ESQUADRIAS				500,56	PREFEITURA
01.09.01	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	2,10	238,36	500,56	
01.10		PINTURA				1.507,98	PREFEITURA
01.10.01	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	35,70	6,75	240,98	
01.10.02	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	14,73	20,78	306,09	
01.10.03	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	14,26	19,38	276,36	
01.10.04	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,20	37,76	158,59	
01.10.05	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	2,00	262,98	525,96	
01.11		URBANIZAÇÃO				6.891,67	PREFEITURA
01.11.01	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	24,00	265,64	6.375,36	
01.11.02	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	1,60	184,98	295,97	
01.11.03	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	118,72	220,34	
01.12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				550,12	PREFEITURA
01.12.01	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	229,58	459,16	
01.12.02	I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	1,00	40,24	40,24	
01.12.03	I1370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	1,00	50,72	50,72	
01.13		BASE PARA CAMARA DE CARGA				300,00	PREFEITURA
01.13.01	Cotação	BASE DE CONCRETO COM ARMADURA 0,50X0,50M - h= 0,50M	O	2,00			
01.14		BASE PARA FILTRO				700,00	
01.14.01	Cotação	BASE DE CONCRETO COM ARMADURA 1X1M - h= 0,80M	O	2,00			



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL
BACIA DO CURU E LITORAL (SISAR BCL)

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SAA DE SACO DO JUAZEIRO /
IRAUCUBA

PLANILHA DO ORÇAMENTO TABELA SEINFRA 27.1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Parceria
01.15		BASE PARA RESERVATÓRIO APOIADO				1.500,00	
01.15.01	Cotação	BASE DE CONCRETO COM ARMADURA 2,5X2,5M - h= 0,50M	0	2,00			
02.01	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM FIBRA OU POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS	UN	1,00	6.000,00	6.000,00	PREFEITURA
VALOR TOTAL						26.530,44	

PARCEIROS:	PREFEITURA	R\$ 26.530,44
	CAGECE	R\$ 0,00
	SISAR BCL	R\$ 0,00
	COMUNIDADE	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 26.530,44

Patricia Maria Santos Barreto
Prefeita Municipal de Irauçuba

Adriano Alves
Gerente Técnico SISAR BCL

Deyvid Saldanha
Gerente Adm. Financeiro SISAR BCL

PLANO DE TRABALHO - Reabilitação do SAA de Saco do Juazeiro/Irauçuba-CE																
AÇÕES	CRONOGRAMA 2023												RESPONSÁVEIS	CUSTOS PREVISTOS	OBSERVAÇÃO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SISAR								X	X					PREFEITURA DE IRAUCUBA	R\$ 26.530,44	Valor do orçamento, referente a contrapartida da prefeitura.
APÓS TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS PARA O SISAR, O MESMO FARÁ A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO.																
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIO (EEAT) PARA O ELEVADO (REL)																
MATERIAIS E SERVIÇOS (Serviços preliminares, movimento de terra, fundação, alvenaria e elevação, piso, calçadas, coberta, revestimentos, pinturas, e urbanização).									X	X	X	X	X	SISAR-CONVÊNIO		
TOTAL CUSTO															R\$ 26.530,44	



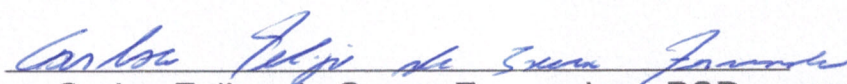
Estado do Ceará

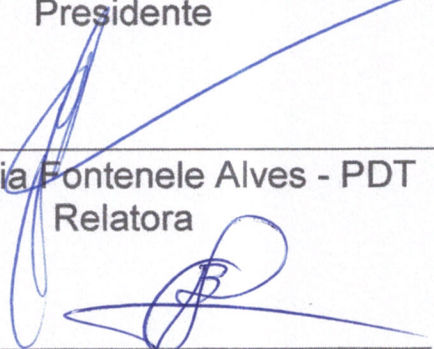
Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 93/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de agosto de 2023.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relatora


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



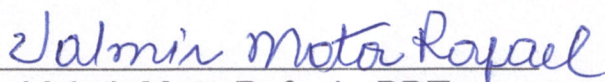
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

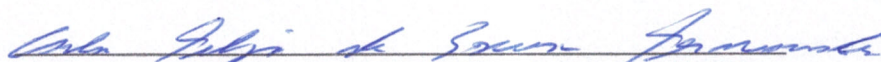
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

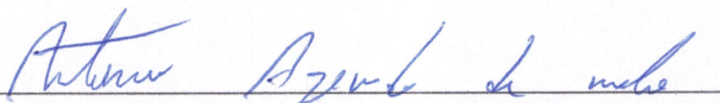
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de agosto de 2023.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de agosto de 2023.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias

Francisco Barros Matias - União Brasil
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de agosto de 2023.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



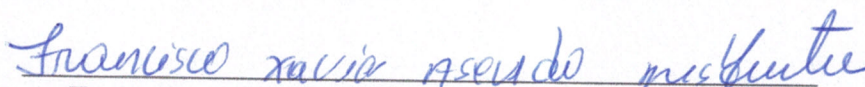
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

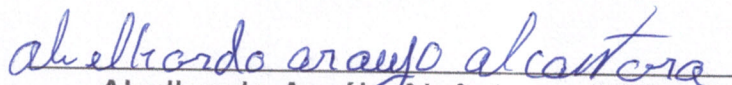
A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE SACO DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de agosto de 2023.



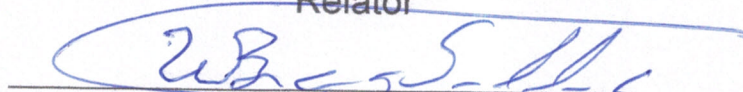
Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente



Abelardo Araújo Alcântara - PSD

Relator



Walmar de Andrade Braga Filho - PSB

Membro